



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3938/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Março de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 813/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Institui Grupo de Trabalho para realizar estudos com a finalidade de coletar subsídios para definição de diretrizes e metas para a manutenção predial das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como apresentar proposta de normatização interna de utilização e conservação das edificações do Complexo Trabalhista de Goiânia, dos Fóruns Trabalhistas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde e das demais Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho sediados no Interior do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 608/2024,

CONSIDERANDO os princípios que orientam o funcionamento da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição da República, mormente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os requisitos para o sistema de gestão de manutenção de edificações definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da ABNT NBR 5674:2012;

CONSIDERANDO a necessidade de definir um referencial para a elaboração de planos de manutenção predial na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, visando à manutenção adequada das edificações sob a responsabilidade dos Tribunais Regionais do Trabalho, de forma a preservar a sua capacidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 365, de 29 de setembro de 2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos com a finalidade de coletar subsídios para definição de diretrizes e metas para a manutenção predial das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como apresentar proposta de normatização interna de utilização e conservação das edificações do Complexo Trabalhista de Goiânia, dos Fóruns Trabalhistas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde e das demais Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho sediados no Interior do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão dos estudos e apresentação de proposta de normatização interna de utilização e conservação das edificações, que deverá ocorrer em até 30 de setembro de 2024.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as):

I – MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, representando a Diretoria-Geral, que atuará como coordenador;

II – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, representando a Secretaria-Geral da Presidência, que atuará como vice-coordenador;

III – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, representando a Secretaria de Manutenção e Projetos;

IV – GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, representando a Secretaria-Geral Judiciária;

V – BREYNER RODRIGUES DA SILVA, representando a Secretaria de Material e Logística; e

VI – ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, representando a Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Os(as) suplentes serão designados(as) nos autos do processo administrativo que formaliza os trabalhos do referido Grupo de Trabalho e terão direito a voto quando do não comparecimento do(a) membro(a) titular.

CAPÍTULO III DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 3º O Grupo de Trabalho associar-se-á ao Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. A associação referida no *caput* deste artigo consiste na comunicação ao Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das deliberações tomadas e dos resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho, nos termos do art. 33 da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – realizar estudos para subsidiar o estabelecimento de diretrizes e metas para a manutenção predial das edificações sob a responsabilidade Tribunal, segundo suas particularidades;

II – apresentar solução para disponibilização de um canal de comunicação acessível aos usuários para informarem problemas e necessidades relacionadas às edificações, mediante a elaboração de projeto-piloto visando à implantação da Central de Atendimento de Manutenção Predial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III – propor a alocação de recursos adequados e suficientes para a execução das atividades de manutenção predial;

IV – apresentar proposta de normatização interna de utilização e conservação das edificações, observando as diretrizes previstas na política de manutenção predial estabelecida pela Resolução CSJT nº 365/2023;

V – coletar subsídios para apresentação de proposta de disponibilização de ferramenta tecnológica de apoio à gestão das atividades de manutenção predial, observada a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, prevista na Resolução CSJT nº 331, de 29 de abril de 2022;

VI – analisar a sistemática adotada para armazenamento e atualização da documentação relativa às exigências legais para o pleno funcionamento dos edifícios, propondo eventuais melhorias;

VII – avaliar a suficiência da equipe disponibilizada para gerenciar os diferentes tipos de manutenção das edificações, apresentando sugestão de ajustes necessários; e

VIII – verificar se os servidores envolvidos nas atividades de manutenção predial estão devidamente capacitados, sugerindo a participação de membros da equipe em programas de capacitação técnica, se necessária.

Art. 5º Compete ao coordenador do Grupo de Trabalho:

I – convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo vice-coordenador;

III – estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

IV – zelar pela eficiência do colegiado;

V – mediar conflitos no âmbito do colegiado;

VI – imprimir celeridade aos processos de deliberação;

VII – assinar as atas de reunião; e

VIII – justificar eventual descumprimento do calendário.

Parágrafo único. Na ausência do coordenador, todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo vice-coordenador.

CAPÍTULO V DO APOIO EXECUTIVO

Art. 6º A Secretaria de Manutenção e Projetos será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Grupo de Trabalho.

§ 1º Cabe à UAE:

I – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II – enviar aos membros do Grupo de Trabalho as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;

III – convidar os membros para as reuniões convocadas pelo coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros do Grupo de Trabalho;

IV – providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do coordenador;

VI – fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;

VII – monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao Grupo de Trabalho; e

VIII – providenciar e fornecer informações a respeito do Grupo de Trabalho, quando requeridas por parte interessada.

§ 2º Cabe à titular da UAE:

I – zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;

II – manter atualizadas as informações do Grupo de Trabalho no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

III – dar ciência ao coordenador do Grupo de Trabalho sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

IV – reportar ao coordenador as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do Grupo de Trabalho e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e

V – comunicar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do coordenador.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pela titular da UAE a servidor(a) a ela subordinado(a).

§ 4º Deverá ser autuado processo administrativo específico voltado à formalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho, a fim de armazenar pautas, atas, normativos e demais instrumentos correlacionados.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 7º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 30 dias, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º As reuniões do Grupo de Trabalho poderão ser presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º Se ocorrerem duas ou mais reuniões no mesmo mês, faculta-se ao Grupo de Trabalho, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões havidas no período.

Art. 8º O Grupo de Trabalho poderá convidar, para participar como colaboradores(as), sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições ligadas a campo de conhecimento afim.

CAPÍTULO VII DAS PAUTAS E DAS ATAS DE REUNIÃO

Art. 9º As atas de reunião do Grupo de Trabalho conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I – a data, o horário e o local da reunião;

II – o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III – as deliberações tomadas;

IV – o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e

V – os nomes dos(as) participantes.

§ 1º A ata de reunião conterá, no mínimo, a assinatura do coordenador, podendo ainda conter as assinaturas dos(as) demais membros(as) presentes e convidados(as).

§ 2º As pautas deverão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 3º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião.

§ 4º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 3º deste artigo seja cumprido.

CAPÍTULO VIII DO QUÓRUM DA REUNIÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Art. 10. Para a abertura de reunião do Grupo de Trabalho será exigido quórum de metade mais um de seus membros, presente o coordenador ou o vice-coordenador.

Art. 11. As deliberações do Grupo de Trabalho serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Todos os membros do Grupo de Trabalho terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do coordenador ou, na sua ausência, do vice-coordenador.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos do art. 31 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 13. O Grupo de Trabalho deverá elaborar e apresentar relatório para conclusão dos trabalhos, no prazo assinalado no art. 1º, parágrafo único, desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PA Nº 5859/2024

Interessado: Juiz CARLOS ALBERTO BEGALLES

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Uma vez cientificado, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES juntou aos autos comprovante de matrícula do período letivo 2024.1, emitido pela instituição de ensino em 18/03/2024, validando, assim, o recebimento do auxílio-saúde relativo à cota parte da sua dependente LUIZA PORTILHO BRITO BEGALLES, nascida em 05/03/2003, até o dia anterior ao aniversário de 24 anos, salientando a necessidade de renovação anual da documentação, através do RAIF, conforme art. 5º, §4º, Portaria TRT18ª GP/SGPe Nº 2556/2019. Procedam-se com as anotações pertinentes no SIGEP, cientificando o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES que qualquer alteração na condição de beneficiário dependente deverá ser imediatamente comunicada à Divisão de Gestão de Magistrados para suspensão do pagamento do benefício, nos termos do art. 12 da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 871/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7107/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010097-27.2023.5.18.0002 e 0010491-74.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 22 de março de 2024 nos processos ATOrd 0010097-27.2023.5.18.0002 e 0010491-74.2023.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 821/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 462/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 20/03/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira para participar de reunião em seu gabinete no dia 20/03/2024. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 851/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 495/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 25/03/2024, a servidora FERNANDA LELES GOMES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Vistoriar a instalação de ar-condicionado no Foro de Anápolis, conforme PROAD nº 385/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 818/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 424/2024

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 5 e 6/03/2024, ao servidor ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAÚJO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Uruaçu-GO a Porangatu-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* no Posto Avançado de Porangatu-GO, conforme PROAD nº 3853/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 824/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 459/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 25 a 26/03/2024, a servidora FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA, à Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Atuar como Oficiala de Justiça *ad hoc* para a Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PROAD 4274/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 835/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 492/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 26/03/2024, aos servidores DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, ADELMO AFONSO ARAÚJO, PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ROBERTO MACHADO FERNANDES, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados na Vara do Trabalho de Rio Verde-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 873/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 6421/2024,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, no período de 21 a 25 de abril de 2024, do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para participar da reunião técnica de desenvolvimento da Política de Proteção de Dados (*backup*), a realizar-se na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 826/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº432/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 19 a 20/03/2024, a servidora FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Atuar como Oficiala de Justiça *ad hoc* para a Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PROAD nº 4274/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 823/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 474/2024

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 15/03/2024, a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, à Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Iporá-GO a Goiânia-GO. Motivo: Participou do evento "Oficinas: Novas Normas dos Prêmios do CNJ e do TRT18", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 15 de março de 2024, no Auditório Ipê, localizado no Fórum Trabalhista de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CELSO BONFIM
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 836/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 399/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias de viagem, referente aos dias de 21 e 22/03/2024, aos servidores DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, Diretor de Divisão, ADELMO AFONSO ARAÚJO e PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ambos Técnico Judiciário e SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados nas unidades do Foro Trabalhista de Anápolis, conforme PROAD nº 2780/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 790, de 14 de março de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CELSO BONFIM
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 822/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 437/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária de viagem, referente ao período de 08 a 10/04/2024, do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Secretário-Geral de Governança Robinaldo José Santos Alves, para participar de reunião no TST, conforme PROAD 5094/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 852/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº493/2024

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária de viagem, referente ao período de 13 a 15/03/2024, a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação no evento II Seminário: "Caminhos para a efetividade da Execução Trabalhista" e do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência., conforme PROAD nº 5309/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 854/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 5 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 01 a 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 5 de abril de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

Publicar documento "37" - Planilha para publicação no DEJT - homologação da avaliação de desempenho

funcional e concessão de progressão funcional mês de SETEMBRO/2023, no DEJT - Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023Processo Administrativo PROAD nº: **17671/2023****Interessada:** Secretaria de Gestão de Pessoas**Decisão:** Homologado (DIRETOR-GERAL)**Assunto:** Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
THALITA ANTUNES DE AZEVEDO	s202742	08.09.2023	C-12	C-13

Despacho SGPE**Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6685/2024 (PROAD)

Interessado(a): FERNANDO DE CARVALHO ALVES

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 05/11/2018

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7034/2024

Interessado(a): FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e inclusão de dependente para fins de dependência econômica.

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6829/2024 (PROAD)

Interessado(a): FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato de publicação DEJT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5770/2024 – PROAD .

Interessados(as): MARIANE MEIRELES ANDRADE

Assunto: CET Teletrabalho

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7093/2024

Interessado(a): GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024

Decisão: Deferimento

Extrato PA 4528/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 4528/2024
Interessado: LÁZARO JOSÉ DA CUNHA
Assunto: Indenização de Férias e Licença-Prêmio
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 884/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7078/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, código s165883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região/CEJUSC-JT/1º Grau, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região /CEJUSC-JT/1º Grau, anteriormente ocupada pela servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, código s165883, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 883/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 6834/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CAMILA NELLI E SILVA, código s011330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio aos Calculistas para a Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 859/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 7024/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores para o Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2.º Grau da 18ª REGIÃO - CEJUSC 2º GRAU JT18, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 879/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6910/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VANESSA MASCARENHAS DO VALE MIDDLEJ ALMEIDA, código s166324, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 874/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA(s011195), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 11/3/2024 a 11/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 864/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6985/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor ENIO ADORNO SILVA, código s165247, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 878/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 6848/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais, para a Divisão de Apoio aos Calculistas, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Remover o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código ss202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio aos Calculistas para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 881/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7198/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora CAROLINI PATRÍCIA ALVES, código s167029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 865/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 4585/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 657/2024 no tocante à data da designação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, código s164852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, a partir de 27 de março de 2024.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, código s164852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, a partir de 26 de março de 2024.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 863/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6786/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA MASCARENHAS DO VALE MIDDLEJ ALMEIDA, código s166324, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pela servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 860/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6828/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª REGIÃO - CEJUSC 2º GRAU JT18, anteriormente ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 861/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6988/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ENIO ADORNO SILVA, código s165247, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2.ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 2.º Dispensar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 2.ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 3.º Designar o servidor ENIO ADORNO SILVA, código s165247, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 2.ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 862/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 7123/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:

- Art. 1.º Designar a servidora LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, código s162671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Cultura, ocupada pela servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA TRT 18ª Nº 880/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 6365/2024,
RESOLVE:

- Art. 1º Remover a servidora ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, código s166669, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Seção de Processos e Riscos, a partir de 15 de março de 2024.
Art. 2º Conceder à servidora ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, código s166669, período de trânsito de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho SGPE	9
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	Portaria	10
Despacho	3	Portaria SGPE	10
Despacho SCR	4		
Portaria	4		
Portaria SCR/DGMAG	4		
DIRETORIA GERAL	4		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8		
Portaria	8		
Portaria SGJ	8		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		
Despacho	8		
Despacho DG	8		